



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 02/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 03/09 / 2025

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ANDRÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO ACESSO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO, E POSTERIORMENTE A MANUTNEÇÃO ADEQUADA E PERIÓDICA DA MESMA”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, solicitação para O acesso principal de um município é o seu cartão de visitas, a primeira impressão que os visitantes e moradores têm da cidade. Um acesso bem cuidado, limpo e seguro transmite uma imagem positiva, valoriza o município e contribui para o bem-estar da população. A limpeza, iluminação adequada e sinalização eficiente contribuem para a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes e crimes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui ficam meus agradecimentos.

[Handwritten Signature]
ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR